



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 017/2018 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispõe sobre credenciamento de 01 estratégia de Saúde da Família e 01 equipe de Saúde Bucal MOD I vinculada à UBS Emile Tássia Abreu de Freitas, no município de Manicoré/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, na sua 291ª Reunião 235ª (Ordinária), realizada no dia 26.02.2018, e;

CONSIDERANDO a Portaria nº 2.436/GM/MS, de 21.09.2017, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da atenção básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

CONSIDERANDO a Portaria nº 978/GM/MS, de 16.05.2012 que define valores de financiamento do Piso da Atenção Básica Variável para as equipes de Saúde da Família, equipes de Saúde Bucal e Núcleos de Apoio à Saúde da Família;

CONSIDERANDO o Processo Nº 039506/2017/SUSAM da Secretaria Municipal de Saúde de Manicoré/AM que tem como objeto o credenciamento de 01 (uma) Estratégia de Saúde da Família e 01 (uma) Equipe de Saúde Bucal MOD I;


CONSIDERANDO o parecer favorável do senhor **Jani Kenta Iwata**, visto que o município apresenta disponibilidade de teto para o credenciamento para Equipes de Estratégia Saúde da Família com Saúde Bucal.

RESOLVE:

CONSENSUAR pela aprovação do credenciamento de 01 estratégia de saúde da família e 01 equipe de saúde bucal MOD I vinculada à UBS Emile Tássia Abreu de Freitas – CNES 6904424, no município de Manicoré.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite** do Estado do Amazonas, em Manaus, 26 de fevereiro de 2018.


Januário Carneiro da C. Neto
Presidente do COSEMS/AM


Francisco Deodato Guimarães
Coordenador da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 017/2018 datada de 26 de fevereiro de 2018, nos termos do Decreto de 04.10.2017.


FRANCISCO DEODATO GUIMARÃES
Secretário de Estado de Saúde